



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.898 DE 30 DE MARÇO DE 2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da autarquia municipal – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – **PREVIJAN**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme a seguir:

03 –	PREVIJAN	
03.01 –	PREVIJAN	
03.01.01 –	PREVIJAN	
09 –	Previdência Social	
09.272 –	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.0058 –	PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
09.272.0058.2303 –	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.05.53 –	Auxílio Reclusão	
.....		R\$
10.000,00		

Fonte de Recursos, anulação da dotação:

03 –	PREVIJAN	
03.01 –	PREVIJAN	
03.01.01 –	PREVIJAN	
99 –	Reserva de Contingência	
99.999 –	Reserva de Contingência	
99.999.9999 –	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999 –	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	Reserva RPPS	
.....		R\$
10.000,00		

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Janaúba, MG, 30 de março de 2011.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Autor: José Benedito Nunes Neto – Prefeito de Janaúba